TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência
Inclusão SJUR 14/09/06 Visto
Publicação DJE 02/06/06 Pág. 54
Conferência 14/09/06 Visto
Alteração.
Digitalização ITAR 14/09/06 Visto
Arquivamento 14/09/06 Visto

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 008/2006-TRE/RN

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das suas atribuições, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 430/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 007/2004-TRE/RN, que regulamenta a realização de despesas por meio de Suprimento de Fundos no âmbito deste Regional.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de maio de 2006.

Desembargador **DÚBEL COSME**
Presidente

Desembargador **ADERSON SILVINO**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO**

Juiz **CÍCERO MARTINS DE MACEDO FILHO**

Juiz **FERNANDO GURGEL PIMENTA**

Juiz **JOSONIEL FONSECA DA SILVA**

Doutor **EDILSON ALVES DE FRANÇA**
Procurador Regional Eleitoral